PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1038/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **LIAMARA AMBROSI**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 11985, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9028 / 2025
Data da Publ. 26/08/2025
Data Saída 26/08/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Lima